

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO INTERINSTITUCIONAL “ATLETAS DA ALEGRIA: ATIVIDADES LÚDICAS PARA SORRIR”**

### **Edital nº 001/2018**

A Escola Superior Madre Celeste (ESMAC) e o Hospital de Pronto Socorro Municipal Mario Pinotti (HPSM-MP), torna público o presente edital para seleção de novos integrantes para o Projeto de Extensão Interinstitucional “Atletas da Alegria: Atividades Lúdicas para Sorrir”.

### **Art. 1º - Sobre o projeto**

O projeto “Atletas da Alegria: Atividades Lúdicas para Sorrir” pretende contribuir para a inserção de atividades lúdicas nos municípios de Belém e Ananindeua, desenvolvendo ações pontuais visando contribuir para a humanização no ambiente hospitalar e dar assistência por meio de atividades a pacientes que estejam internados no HPSM-MP e em outros estabelecimentos de saúde e que necessitem desta atividade para uma evolução significativa da saúde mental, de acordo com o que preconiza a Política Nacional de Humanização.

### **Art. 2º - A quem se destina este edital**

Discentes de curso de Graduação da ESMAC e outras Instituições de Ensino Superior (IES) que atendam os requisitos do Art. 4º deste edital.

### **Art. 3º - Número de vagas**

Este edital destina-se à seleção de 30 (trinta) candidatos, sendo 20 vagas para acadêmico da Escola Superior Madre Celeste e 10 vagas para acadêmicos externos de outras IES. Os 20 primeiros colocados terão início imediato e 10 candidatos serão para quadro de reserva, sendo assim distribuídos: 15 acadêmicos da ESMAC para início imediato e 5 para o quadro de reserva; 5 acadêmicos de outras IES para início imediato e 5 para o quadro de reserva.

Caso as vagas destinadas conforme descrito neste artigo não sejam alcançadas, serão convocados os acadêmicos aprovados até o preenchimento das vagas para início imediato e as vagas do quadro de reserva.

### **Art. 4º - Requisitos para Inscrição**

1. Estar devidamente matriculado em uma Instituição de Ensino Superior;
2. Não ser aluno concluinte;
3. Ter bom rendimento escolar;

### **Art. 5º- Atribuições do Integrante do Projeto**

1. Colaborar com a construção de trabalhos que visem o fortalecimento do projeto;
2. Colaborar com a elaboração do “plano de trabalho” em consonância com os objetivos propostos nesse projeto.

3. Participação nos eventos científicos e culturais, ou outros tipos que visem divulgação de bens científicos, técnicos ou culturais à população, desde que estejam em consonância com os princípios institucionais;
4. Participar das reuniões e de todas as atividades referentes ao projeto e eventos programados;
5. Buscar vincular sempre o conhecimento teórico, profissional e a extensão.

#### **Art. 6º - Início das atividades**

As atividades do novo integrante passam a vigorar após publicação do resultado final de seleção.

#### **Art. 7º - Vigência de participação no projeto**

Período de 1 (hum) ano após seleção. Podendo ser renovado por mais um ano.

#### **Art. 8º - Da Certificação do Integrante do Projeto**

Aos participantes do projeto será concedido certificado com carga horária compatível com as atividades desenvolvidas no projeto durante o semestre.

#### **Art. 9º - Do Desligamento do projeto**

- I. O Aluno poderá solicitar desligamento do projeto conforme sua conveniência;
- II. Os coordenadores do projeto poderão efetivar desligamento do integrante conforme:
  - i. - Falta sem justificativa;
  - ii. - desempenho insuficiente;
  - iii. - não cumprimento das atividades;
  - iv. - outros fatores julgados pertinentes.

#### **Art. 10º – Documentos de inscrição**

Os candidatos interessados deverão apresentar no ato de inscrição, **original e cópia**, dos documentos relacionados abaixo e a Ficha de Inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida e assinada pelo candidato:

1. Identidade
2. CPF
3. Comprovante de residência
4. Comprovante de matrícula atual
5. Histórico Escolar
6. Cópia da Carteira de vacinação contendo vacinas: Hepatite B; Febre Amarela e Antitetânica.
7. Currículo Lattes comprovado.
8. 1 foto 3x4 atual

#### **Art. 11º – Período e local de inscrição**

O período de inscrição será de 20 a 30 de março 2018 no horário de 15h 00m às 20h 30m. Local de inscrição: Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX-ESMAC), localizado

no 1º andar, sala: 05 – ESMAC. Informações através dos e-mails: anygger@yahoo.com.br; sdioniz@hotmail.com; enfa.michelioliveira@gmail.com  
Não serão aceitas as inscrições realizadas fora do período estabelecido neste edital.

### **Art. 12º- Etapas da seleção**

A seleção será realizada em três etapas:

1ª etapa: homologação da inscrição (Eliminatória);

2ª etapa: Entrevista e Prova de habilidade (Eliminatória)

3ª etapa: Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória)

### **Art. 13º- Critérios de Avaliação**

Na primeira etapa serão avaliados os documentos entregues pelo candidato no processo de inscrição, o não cumprimento das exigências conforme descritos no Art. 10º levará a eliminação do candidato.

Na segunda etapa a Nota final será obtida da seguinte maneira: (ANEXO 2)

**Serão somadas as notas (Entrevista + Prova de habilidade) / 2 = Nota Final**

<b>Etapas</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota Mínima</b>	<b>Nota Máxima</b>
1ª - Homologação	Eliminatório	-	-
2ª - Entrevista	Eliminatório	7,0	10,0
2ª - Prova de Habilidade	Eliminatório	7,0	10,0

Na terceira etapa a Nota final será obtida da seguinte maneira: (ANEXO 3)

**Serão somadas as notas: (Item 1 + Item 2 + Item 3 + Item 4 + Item 5) = Nota Final**

<b>3ª Etapa – Currículo Lattes</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Aceito no Máximo</b>	<b>Nota Máxima</b>
1.Publicação de artigo	1,5	2	3,0
2.Publicação em anais de eventos	1,0	3	3,0
3. Apresentação de trabalho em evento	0,75	3	2,25
4.Participação em evento científico	0,5	2	1,0
5.Participação voluntariado	0,75	1	0,75
<b>Nota Final</b>	---	---	10,0

### **Art. 14º- Dos Recursos**

O candidato terá 48 horas após divulgação do resultado de cada etapa para entrar com recurso por escrito no Núcleo de Pesquisa e Extensão da ESMAC. O mesmo será julgado e emitido parecer, sendo o resultado divulgado através do Núcleo de Pesquisa e Extensão. Não serão aceitos recursos solicitados após prazo estabelecido neste edital. (ANEXO 4)

### **Art. 15º- Da aprovação**

Serão considerados aptos para a segunda etapa do processo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas. Os candidatos que forem aprovados na etapa da Entrevista e a Prova de Habilidade estarão aptos para a terceira etapa que é de caráter classificatório.

### **Art. 16º- Critérios de desempate**

Serão considerados critérios de desempate:

1. Maior nota na entrevista e Prova de Habilidade
2. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes
3. Estar em semestre mais avançado
4. Maior idade

### **Art. 17º- Cronograma**

Inscrições	20/03/2018 a 30/03/2018
Resultado da Homologação das inscrições (1ª etapa)	02/04/2018
Resultado dos Recursos da 1ª etapa	06 /04/2018
Resultado da Final da homologação das inscrições	09/04/2018
Entrevista e prova de habilidade	12/04/2018
Resultado da Entrevista e prova de habilidade (2ª etapa)	16/04/2018
Resultado dos Recursos da 2ª etapa	19/04/2018
Resultado da Final da Entrevista e prova de habilidade	20/04/2018
Resultado da avaliação Currículo Lattes (3ª etapa)	23/04/2018
Resultado dos Recursos da 3ª etapa	26/04/2018
Resultado Final do processo seletivo	30/04/2018

### **Art. 17º- Do Local da Entrevista e Prova de Habilidade**

A Entrevista e Prova de Habilidade serão realizadas nas dependências da Escola Superior Madre Celeste, sendo divulgado no Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX local e horário das mesmas. Sendo de responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados das etapas do processo.

Ananindeua-PA, 19 de março de 2018.

#### **Coordenação do Projeto**

Regina Barbosa da Costa  
Maria do Perpétuo Socorro Dionízio Carvalho da Silva  
Micheli Oliveira de Souza

#### **Coordenação de Extensão**

Marcia Jorge

#### **Direção Acadêmica**

Sandra Cristina Ferreira dos Santos

#### **Direção Geral**

Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro

**ANEXO 1**  
**ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE**  
**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO INTERINSTITUCIONAL “ATLETAS DA ALEGRIA: ATIVIDADES LÚDICAS PARA SORRIR”

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior a que pertence: \_\_\_\_\_

Número de Matrícula: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

Nº Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data Exp: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Contatos: Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Venho requerer a inscrição para a seleção no projeto de extensão Interinstitucional “Atletas da Alegria: Atividades Lúdicas para Sorrir”, me comprometendo a cumprir as regras dispostas no edital. Além disso, deixo anexada a esta ficha de inscrição cópia dos seguintes documentos:

- ( ) Identidade
- ( ) CPF
- ( ) Comprovante de residência
- ( ) Comprovante de matrícula atual
- ( ) Histórico Escolar (Faculdade)
- ( ) Cópia da Carteira de vacinação, contendo vacinas: Hepatite B; Febre Amarela e Antitetânica
- ( ) Currículo Lattes comprovado
- ( ) 1 foto 3x4 atual

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato.

**Comprovante de Inscrição.**

Data de Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Funcionário Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_

**ANEXO 2**  
**ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE**  
**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO INTERINSTITUCIONAL “ATLETAS DA ALEGRIA: ATIVIDADES LÚDICAS PARA SORRIR”

**I - Entrevista**

1. Identificação do candidato: \_\_\_\_\_

1. Atividades Acadêmicas e/ou Profissionais:

Itens	Manhã	Tarde	Noite
1.1. Período que Estuda			
1.2. Período em que faz Estágio			
1.3. Período que Trabalha ( <i>Caso Trabalhe</i> )			
1.4. Disponibilidade para participar do projeto			

2. Qual habilidade possui?

Itens	Sim	Não
2.1. Canta		
2.2. Dança		
2.3. Toca instrumento		
2.4. Outra Habilidade		
2.5. Nenhuma		

3. O que te motivou a querer participar do Projeto “Atletas da Alegria”? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**II – Prova de Habilidade**

1. Dinâmica de produção textual e/ou construção de paródia com temas sugeridos
2. Atividade prática com caracterização de um personagem
3. Demonstração prática das habilidades

**1. Apresentação Individual:**

**Observação:** Será disponibilizado ao candidato maquiagem e adornos, o mesmo será orientado a criar um personagem (5 minutos) e apresentá-lo aos avaliadores (5 minutos).

Itens	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
1.1. Uso da maquiagem				
1.2. Uso do Adorno				
1.3. Apresentação do personagem				

## 2. Apresentação em Grupo:

**Observação:** Será sugerido ao grupo um tema (sorteado na hora) e os integrantes montarão uma apresentação, terão 10 minutos para a construção e 5 minutos para apresentação.

<b>Ítems</b>	<b>Excelente</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Insuficiente</b>
2.1. Interação com o Grupo				
2.2. Participação efetiva na atividade				

**ANEXO 3**  
**ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE**  
**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES PARA O PROJETO  
DE EXTENSÃO INTERINSTITUCIONAL “ATLETAS DA ALEGRIA: ATIVIDADES  
LÚDICAS PARA SORRIR”**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Itens a ser avaliados</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Quantidade Entregue</b>	<b>Nota</b>
1.Publicação de artigo	1,5		
2.Publicação em anais de eventos	1,0		
3. Apresentação de trabalho em evento	0,75		
4.Participação em evento científico	0,5		
5.Participação voluntariado	0,75		
<b>Nota Final</b>	---	---	





**ANEXO 4**  
**ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE**  
**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**FICHA DE RECURSOS**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES PARA O PROJETO  
DE EXTENSÃO INTERINSTITUCIONAL “ATLETAS DA ALEGRIA: ATIVIDADES  
LÚDICAS PARA SORRIR”

Eu, \_\_\_\_\_,  
solicito revisão da seguinte Etapa do Processo de Seleção:

- ( ) 1ª etapa: Inscrição
- ( ) 2ª etapa: Entrevista e Prova de Habilidade
- ( ) 3ª etapa: Currículo Lattes

Justificativa do recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
**Comprovante de solicitação de Recurso.**

Data de Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Funcionário Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_